



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA – CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

APRECIÇÃO PÚBLICA

SÉRGIO MORAIS DA CONCEIÇÃO CARRINHO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca.

FAZ PÚBLICO que, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 118.º do Código do Procedimento Administrativo e durante o **período de 30 dias** a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no Diário da República¹, 2.ª Série, é submetido a **apreciação pública** o projecto de **REGULAMENTO DE PUBLICIDADE**, que foi aprovado na reunião de 20 de Fevereiro de 2006 desta Câmara Municipal.

Durante o referido período poderão os interessados consultar, na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Chamusca, nas horas normais de expediente, o mencionado projecto de Regulamento e sobre ele formular quaisquer sugestões, reclamações ou observações, as quais deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho da Chamusca, 27 de Março de 2006

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

¹ Publicado no D.R. II Série, N.º 61, de 27.03.2006 (Apêndice N.º 29/2006)